

Id:13B5BEAC21029A86



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antônio de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
E-mail: cmfm2015@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO/PI - CNPJ n.º 03.051.987/0001-61. CONTRATADA: LUIZA ANTONIA DA SOLIDADE PEREIRA - RG/CPF n.º 009.487.763-74. OBJETO: contratação temporária, por excepcional interesse público, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme as necessidades transitórias da Câmara Municipal, conforme Art. 37, inciso IX, da CRFB/1988. VIGÊNCIA: de 01/04/2025 até 31/12/2025. Valor: R\$ 1.518,00 mensais.

Francisco Macedo - PI, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo - PI

CONTRATANTE

Id:OCC563524D509ADC



Decreto N.º 02, de 08 de Abril de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, BEM COMO SUSPENDE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS EM VIRTUDE FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HELENA OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionalmente estabelecidas; e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA HELENA OLIVEIRA, avó da Vereadora Julian Gabriel Pinho Gomes Araújo, Vice Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o consternamento geral dos membros desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial nas repartições da Câmara Municipal de Campo Maior, no dia 08 de abril de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA HELENA OLIVEIRA, avó da Vereadora Julian Gabriel Pinho Gomes Araújo, Vice Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica suspenso as atividades legislativas, no dia 08 de abril de 2025, não havendo nesta data Sessão Ordinária no Plenário Francisco das Chagas Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 08 de abril de 2025.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior

Id:167C499CDC169731



CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
RUA SÃO PEDRO, CENTRO, S/N, CEP 64.965-000, AVELINO LOPES-PI
CNPJ: 23.624.174/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 005/2025.

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de sistemas para a Administração Pública Municipal, com módulo integrado do Portal da Transparéncia, contratação para 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 23.624.174/0001-20, com sede na Rua São Pedro, centro, S/N, CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato representada pelo Sr. Nilson Pereira de Sousa, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF n.º 987.197.933-91, residente e domiciliado na cidade de Avelino Lopes-PI.

CONTRATADA: R. CARVALHO CAVALCANTE-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.526.075/0001-88, com sede na Av. David Campos, nº 537, centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pela Sra. Rosselliny Carvalho Cavalcante, portador do CPF n.º 040.614.583-02, residente e domiciliada na cidade de Cristino Castro-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.	010100 - CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

Id:151904247E8C9732

CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
RUA SÃO PEDRO, CENTRO, S/N, CEP 64.965-000, AVELINO LOPES-PI
CNPJ: 23.624.174/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 006/2025.

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria especializada na elaboração e confecção da folha de pagamento e transmissão de serviços técnicos, com alimentação dos sistemas GPS, GFIP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL, DCTF MENSAL e demais sistemas, com execução de assessoria presencial, visando atender à demandada da Câmara Municipal de Avelino Lopes-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 23.624.174/0001-20, com sede na Rua São Pedro, centro, S/N, CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato representada pelo Sr. Nilson Pereira de Sousa, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF n.º 987.197.933-91, residente e domiciliado na cidade de Avelino Lopes-PI.

CONTRATADA: R. CARVALHO CAVALCANTE-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.526.075/0001-88, com sede na Av. David Campos, nº 537, centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pela Sra. Rosselliny Carvalho Cavalcante, portador do CPF n.º 040.614.583-02, residente e domiciliada na cidade de Cristino Castro-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.	010100 - CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.